

PORTARIA Nº. 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **MATHEUS PIANESOLA**, matrícula 339, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 11 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2014, sendo 20 (vinte) dias a contar de 15 de setembro de 2014 a 05 de outubro de 2014, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda